



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público

2007	Nº	Despacho
<p style="text-align: center;"><u>PARECER</u></p> <p>Da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público ao Projeto de Lei nº1298/2007, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.167, de 2000, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos serviços de transporte público de passageiros por ônibus no Município do Rio de Janeiro”.</p> <p>Autor: Vereador Pedro Porfírio Relatora: Vereadora Teresa Bergher</p>		

(FAVORÁVEL)

I- RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1298/2007, de autoria do nobre Vereador Pedro Porfírio, que tem por objetivo alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº3167/2000, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos serviços de transporte público de passageiros por ônibus no Município do Rio de Janeiro.

II- VOTO DA RELATORA:

A proposta visa tornar obrigatória a presença do cobrador e motorista nos ônibus e microônibus que circulam no Município, pois a lei em vigor não dispõe com clareza acerca do assunto. Tal matéria merece amplo debate. Por esta razão, meu voto é FAVORÁVEL ao Projeto em tela.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2007.


Vereadora Teresa Bergher
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público

III- CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, em reunião realizada em 5 de novembro de 2007, aprovou o Parecer da Relatora, Vereadora Teresa Bergher, FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1298/2007, de autoria do nobre Vereador Pedro Porfirio.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2007.

Vereadora Teresa Bergher
Presidente-Relatora

Vereador Renato Moura
Vice-Presidente

Vereador Argemiro Pimentel
Vogal